



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 020/2018**

Determina adoção de ponto facultativo no dia 30 de agosto de 2018, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que o art. 20 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, e

CONSIDERANDO o falecimento do servidor JOSÉ VALMI VENÂNCIO DA SILVA, vítima de um acidente ocorrido no km 66 da BR-146, entre Cruzeiro da Fortaleza e Serra do Salitre, no Alto Parnaíba, cujo sepultamento se dará no dia 30 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a consternação que tomou conta de todos os servidores da Administração Municipal, bem como todos os Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de permitir que todos os que desejem possam prestar as últimas homenagens ao falecido colega e amigo;

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear dignamente o falecido servidor deste Município;

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica decretado luto de 3 (três) dias no âmbito do Município de São José de Caiana, em razão do falecimento de JOSÉ VALMI VENÂNCIO DA SILVA, ex-servidor desse município.

Art. 2º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 30 de agosto de 2018 em todo o serviço público do Município, excetuando-se os serviços de natureza essencial.

Art. 3º. Deve a Chefia de Gabinete do Prefeito proceder à publicação deste Decreto, remetendo-o às repartições públicas instaladas no Município, bem como divulgá-lo por todos os meios acessíveis.



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

**GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Caiana-PB, 29 de agosto de 2018.

  
**JOSÉ LEITE SOBRINHO**

**Prefeito Municipal**

---

**CNPJ: 08.891.541/0001-69**

Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, s/nº, Centro,  
São José de Caiana – Paraíba  
CEP 58784-000